Resolução nº : 6548/2004
Protocolo nº : 173735/03
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA